

TERMO DE ADITAMENTO I e PRORROGAÇÃO I, que se faz ao **CONTRATO N.º 23/2018**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, para construção de 06 (seis) unidades habitacionais térreas – Jardim Nascente – Parque Centenário – Jundiaí/SP.

Processo nº 1.538-8/2018
Tomada de Preços nº 06/2018

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, e artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, e de outro a empresa **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Major Basílio nº 807 – Vila Bertoga, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 01.994.460/0001-45, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

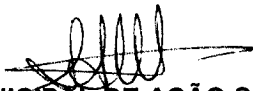
I – Fica por força do presente Termo aditado o valor contratual em R\$ 9.127,10 (nove mil, cento e vinte e sete reais e dez centavos), com base no artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilhas orçamentárias constantes às fls. 998/1.033 do Processo Administrativo nº 1.538-8/2018.

II - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16 de novembro de 2019, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 23/2018, firmado em 06 de fevereiro de 2019.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 29 de NOVEMBRO de 2019.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente


Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS POSSENTI
CPF/MFNº XXXXXXXXXX

Simone Albuquerque Branco
Procuradora Jurídica Fundação
OAB/SP nº 193.300

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao **CONTRATO N.º 23/2018**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, para construção de 06 (seis) unidades habitacionais térreas – Jardim Nascente – Parque Centenário – Jundiaí/SP.

Processo nº 1.538-8/2018
Tomada de Preços nº 06/2018

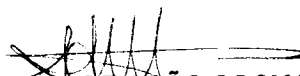
Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, e de outro a empresa **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Major Basílio nº 807 – Vila Bertoga, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 01.994.460/0001-45, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

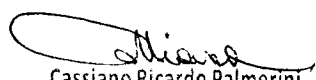
I - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 16 de dezembro de 2019, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 23/2018, firmado em 06 de fevereiro de 2019, e do Termo de Aditamento I e Prorrogação I, firmado em 29 de novembro de 2019.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 16/12/2019.

Jundiaí, 06 de Janeiro de 2020.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente


Cassiano Ricardo Palmerini
Procurador Jurídico Fundacional/Chefe
OAB/SP 203.400


Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS POSSENTI
CPF/MFNº 

1226
12

TERMO DE ADITAMENTO II e PRORROGAÇÃO III, que se faz ao **CONTRATO N.º 23/2018**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, para construção de 06 (seis) unidades habitacionais térreas – Jardim Nascente – Parque Centenário – Jundiaí/SP.

Processo nº 1.538-8/2018
Tomada de Preços nº 06/2018

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, § 1º, incisos IV e V, e art. 65, inc. I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, e de outro a empresa **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Major Basílio nº 807 – Vila Bertioga, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 01.994.460/0001-45, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de junho de 2020, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º, incisos IV e V, da Lei Federal nº 8.666/93.

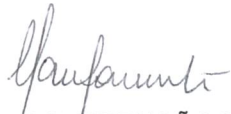
II – Fica por força do presente Termo aditado o valor contratual em R\$ 26.098,20 (vinte e seis mil, noventa e oito reais e vinte centavos), com base no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha orçamentária constante às fls. 1.175/1.202 do Processo Administrativo em epígrafe.

III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 23/2018, firmado em 06 de fevereiro de 2019, do Termo de Aditamento I e Prorrogação I, firmado em 29 de novembro de 2019, e do Termo de Prorrogação II, firmado em 06 de janeiro de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 16/06/2020.

Jundiaí, 23 de julho de 2020.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente


Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS POSSENTI
CPF/MFNº [REDACTED]

Simone Atique Branco
Procuradora Jurídica Fundação
QAB/SP: 133.304

1266
f

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao **CONTRATO N.º 23/2018**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, para construção de 06 (seis) unidades habitacionais térreas – Jardim Nascente – Parque Centenário – Jundiaí/SP.

Processo nº 1.538-8/2018
Tomada de Preços nº 06/2018

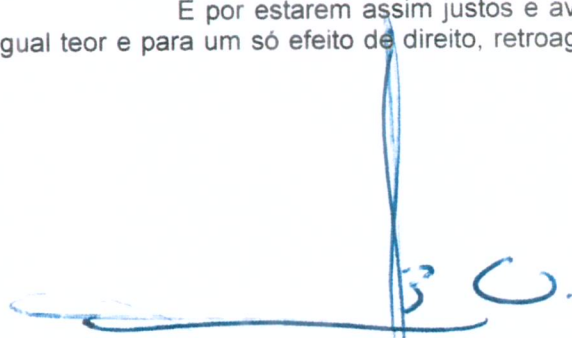
Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, e de outro a empresa **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Major Basílio n.º 807 – Vila Bertioga, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 01.994.460/0001-45, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

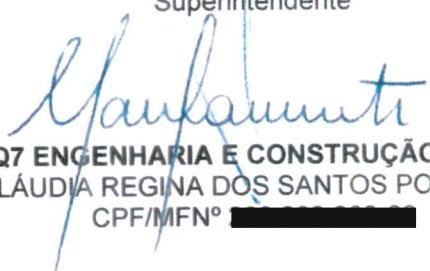
I - Fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 13 de dezembro de 2020, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 23/2018, firmado em 06 de fevereiro de 2019, Termo de Aditamento I e Prorrogação I, firmado em 29 de novembro de 2019, Termo de Prorrogação II, firmado em 06 de janeiro de 2020, e do Termo de Aditamento II e Prorrogação III, firmado em 23 de julho de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2020.

Jundiaí, 23 de junho de 2021.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente


Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS POSSENTI
CPF/MFNº [REDACTED]

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao **CONTRATO N.º 23/2018**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, para construção de 06 (seis) unidades habitacionais térreas – Jardim Nascente – Parque Centenário – Jundiaí/SP.

Processo n.º 1.538-8/2018
Tomada de Preços n.º 06/2018

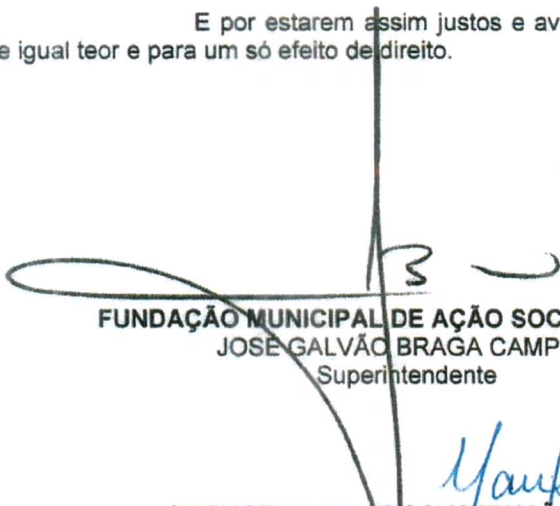
Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, n.º 2222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, e de outro, a empresa **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Major Basílio, n.º 807 – Vila Bertioga, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 01.994.460/0001-45, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de outubro de 2021, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 23/2018, firmado em 06 de fevereiro de 2019, Termo de Aditamento I e Prorrogação I, firmado em 29 de novembro de 2019, Termo de Prorrogação II, firmado em 06 de janeiro de 2020, do Termo de Aditamento II e Prorrogação III, firmado em 23 de julho de 2020, e do Termo de Prorrogação IV, firmado em 23 de junho de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 08 de outubro de 2021.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente


Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS POSSENTI
CPF/MFNº

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao **CONTRATO N.º 23/2018**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, para construção de 06 (seis) unidades habitacionais térreas – Jardim Nascente – Parque Centenário – Jundiaí/SP.

Processo nº 1.538-8/2018
Tomada de Preços nº 06/2018

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, § 1º, incisos II e V, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, n.º 2222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, e de outro, a empresa **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Major Basílio, n.º 807 – Vila Bertioga, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 01.994.460/0001-45, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de janeiro de 2022, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º, incisos II e V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 23/2018, firmado em 06 de fevereiro de 2019, Termo de Aditamento I e Prorrogação I, firmado em 29 de novembro de 2019, Termo de Prorrogação II, firmado em 06 de janeiro de 2020, do Termo de Aditamento II e Prorrogação III, firmado em 23 de julho de 2020, Termo de Prorrogação IV, firmado em 23 de junho de 2021, e do Termo de Prorrogação V, firmado em 08 de outubro de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Jundiaí, 28 de janeiro de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS POSSENTI
CPF/MFNº

Simone Atique Branco
Procuradora Jurídica Fundacional
OAB/SP-193.300